



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 22/23

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que sejam tomadas as seguintes providências na Escola Municipal Monsenhor Ernesto:

- construção de muro elevado em todo entorno da escola, bem como a afiação de concertinas no referidos muros;
- inversão das portas de todas as salas, de modo que fiquem com a abertura para fora (sistema anti pânico).

Justificativa

As solicitações ora feitas, são iniciativas que visam dar segurança e proteção tanto aos alunos como aos professores e funcionários do referido estabelecimento de ensino.

A Escola Monsenhor é cercada por alambrado, que não oferece o mínimo de segurança para que pessoas mal intencionadas adentrem na escola e causem danos ao prédio, à alunos e servidores.

A Administração Municipal tem obrigação de proteger nossos estudantes, e uma escola sem muros alto e que tem somente alambrado frágil, está totalmente desprotegida.

A simples ação de inverter o lado de abertura das portas das salas já tem um efeito positivo, pois num possível ataque o invasor terá a impressão de que a porta está trancada.

Acreditamos que temos recursos financeiros para tal obra tão necessária. E tendo em vista, que nossas crianças e adolescentes estão extremamente preocupados com os frequentes casos de ataques à estabelecimentos de ensino, e com isso, já consideram a possibilidade de deixar de ir as aulas, especialmente numa escola desprotegida como a Monsenhor Ernesto, não podemos permitir esta evasão, mas temos que fazer a nossa parte.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2023.

**CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA
VEREADORA**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO
